



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER CLJ N° 70/2024 AO PLO N° 196/2022

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n° 196/2022, que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Bloco Carnavalesco Lírico O Bonde”; **pela APROVAÇÃO.**

RELATOR: Vereador ZÉ NETO

I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 196/2022, de autoria da Vereadora Cida Pedrosa, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

A Proposição, em síntese, tem por escopo declarar Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Bloco Carnavalesco Lírico O Bonde”.

Em sua justificativa, a Vereadora Cida Pedrosa esclarece que:

“Fundado no Bairro Imbiribeira, no Recife, em 1991, “O Bonde” participou pela primeira vez do Carnaval em 1992, no Recife Antigo e em Olinda. A sugestão para o nome faz alusão ao meio de transporte de extrema importância na vida social recifense/olindense, inclusive para o Carnaval, na primeira metade do século XX, e teve como fonte inspiradora a célebre música de Capiba,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

“Quem vai pra Farol é o bonde de Olinda”. As cores oficiais são o vermelho, o branco e o dourado. As características mais ressaltadas do Bloco são a beleza das suas fantasias, a escolha do repertório (muitas das marchas são em alusão ao bonde, o meio de transporte), as alegorias e a apresentação impecável, sempre carregada de grande teatralidade.

“O Bonde” tem como principal e singular característica a sua ligação com o sagrado, sobretudo o Candomblé, e tem assumido cada vez mais essa ligação afrodescendente. O vermelho, o branco e o dourado representam uma homenagem ao Orixá Xangô, Padroeiro do Bloco, e o dia de sua fundação deu-se numa data representativa para a Agremiação, o dia de São Cosme e Damião.

No sincretismo religioso, Xangô corresponde a São João. Esse fato fez com que as festas juninas fossem outra comemoração na qual “O Bonde” participa ativamente dos esforços para a sua manutenção na periferia da cidade do Recife. A Agremiação promove, desde os anos 1980, o cortejo da Bandeira de São João, que também já é tradição. Além disso, tem resgatado o costume de distribuir doces, balas e brinquedos para as crianças da comunidade da Imbiribeira e do entorno, na Festa de São Cosme e Damião, no mês de setembro.

A cada ano, um novo tema é tratado com riqueza de detalhes nas fantasias do Bloco, que homenageia a cultura, a diversidade e enaltece o Carnaval de pernambuco, resgatando as origens da festa de Momo, valorizando os personagens da Commedia Dell’Arte, buscando sempre o elo entre a Veneza italiana e a Veneza Brasileira, Recife. No desfile e nas apresentações, a





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

alegoria da réplica de um bondinho promove uma interação com o público, que mergulha na sua própria memória e tradição carnavalesca.

É o único Bloco Lírico que virou ponto de cultura, O Bonde: Centro de Formação, Pesquisa e Produção Cultural, o qual realiza atividades e oficinas que contemplam pessoas da Imbiribeira e de comunidades e bairros do entorno, como Ilha de Deus, Salinas, Sítio Grande, Coque, Vila São Miguel e Afogados. Há diversas oficinas profissionalizantes: máscaras carnavalescas, adereços do carnaval, perucas carnavalescas, bijuterias carnavalescas e oficina avançada do Carnaval. Elas também atuam diretamente para a manutenção da memória e do sentimento de pertencimento das pessoas acerca do Carnaval de Pernambuco. As Oficinas Culturais também foram ministradas em Santiago de Cuba, em 2010, e na África, na cidade de Cabo Verde, em 2013.

“O Bonde” é também uma das mais expressivas Agremiações de pau e corda do Carnaval pernambucano, que, nos seus trinta anos de existência, representa a nossa cultura, no receptivo de turistas no Aeroporto Internacional dos Guararapes; nos palcos de grandes festivais, como o Festival de Inverno de Garanhuns, do qual participa desde 2003; nos tradicionais Bailes de Carnaval do município, como o Bal Masqué e o Baile Municipal do Recife; no desfile do Clube de Máscaras do Galo da Madrugada; nas Serenatas Natalinas promovidas pela Prefeitura; em instituições filantrópicas; e em tantos outros eventos culturais nas mais diversas cidades do estado.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Outro destaque foi sua presença no tradicional Festival del Caribe, em Santiago de Cuba, em julho de 2010, de grande relevância para o Caribe e a América Latina, que tem o objetivo de mostrar as manifestações populares mais autênticas da cultura de Cuba e dos países latino-americanos. Esteve também representado na Sede da UNESCO, em Paris, em dezembro de 2012, ocasião em que o Frevo recebeu o título de Patrimônio Imaterial da Humanidade.

Em reconhecimento à sua importância para o Carnaval pernambucano, “O Bonde”, que conta com cerca de 50 componentes e possui mais de 60 canções clássicas do Carnaval de Pernambuco, recebeu, em 29 de setembro de 2011, a maior Honraria concedida pela Câmara Municipal do Recife, a Medalha de Mérito José Mariano. Na mesma data e ocasião, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos fez a obliteração do selo comemorativo aos 20 anos da Agremiação, colocando-a de maneira definitiva nos anais da história do Brasil.

São 30 anos de história colecionada em um riquíssimo acervo de memórias representadas em estandartes, fantasias, adornos e adereços, prêmios, homenagens, livros, partituras, vídeos e em um importante registro documental. Deste modo, consideramos que declarar o “Bloco Carnavalesco Lírico O Bonde” como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife é também apoiar a salvaguarda das memórias do nosso próprio Carnaval e do Frevo de Bloco, tão marcantes na nossa cidade e na nossa história.”





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Proposição foi apresentada na Reunião Plenária do dia 23/05/2022, em regime de tramitação ordinário. O prazo para recebimento de emendas encerrou em 06/06/2022, sem qualquer proposição nesse sentido.

Vem, agora, à Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, “a” do RICMR).

II – VOTO

A propositura, visa declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Bloco Carnavalesco Lírico O Bonde”.

Por sua vez, a competência do Município para legislar sobre a matéria encontra respaldo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e no artigo 6º, inciso I da Lei Orgânica do Município do Recife - LOMR. Vejamos:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

“Art. 6º - Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

A matéria está fundamentada, também, no artigo 26, inserido na mesma Lei Orgânica, respectivamente:

“Art. 26 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica. (alterado pela Emenda nº 21/07)”.

Assim, tem-se que o Projeto de Lei Ordinária nº 196/2022 atende ao interesse local, conforme o disposto no art. 30, inciso I, da CF/88. Além disso, encontra-se regular quanto aos seus aspectos legais, sob o ponto de vista da iniciativa pelo Poder





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Executivo Municipal, inexistindo qualquer impeditivo constitucional ou legal para a tramitação. Dessa forma, opino pela **APROVAÇÃO** do PLO n.º 196/2022.

ZÉ NETO
Relator

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **APROVAÇÃO** do PLO n.º 196/2022.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 27 de março de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ZÉ NETO
Presidente

RINALDO JUNIOR
Vice- Presidente

MICHELE COLLINS
Membro Efetivo

SAMUEL SALAZAR
Membro Efetivo

LIANA CIRNE
Membro Suplente





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ADERALDO PINTO
Membro Efetivo

FRED FERREIRA
Membro Suplente

